



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 189/2013**

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2013, das 08:00 horas às 17:00 horas, no Centro de Eventos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sito à Rua São Paulo, nº 507, Centro, Barracão – PR.

**Art. 2º.** O tema central da X Conferência Municipal será: “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização da X Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçados no Orçamento Geral da Política de Assistência Social relativos ao exercício fiscal de 2013, através do Departamento de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Na aplicação dos recursos mencionados no caput deste artigo deverão ser observados todos os diplomas legais atinentes às contratações e execução de despesas públicas.

**Art. 4º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 182/2013.

Barracão/PR, 19 de julho de 2013.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	211.160,00	214.160,00	55.990,80	108.994,16	50,83
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	211.160,00	214.160,00	55.990,80	108.994,16	50,83
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.162.800,00	3.354.800,00	860.381,83	1.552.913,14	48,29
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.509.600,00	2.509.600,00	467.893,82	1.108.175,98	44,16
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	653.000,00	845.000,00	192.488,21	444.737,16	52,63
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.373.760,00</b>	<b>3.568.760,00</b>	<b>715.972,63</b>	<b>1.661.777,30</b>	<b>46,56</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	113.092,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 b)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	4.459,59
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	117.552,51
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.544.224,79
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38)/(3)) x 100) %	23,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
			40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.300,00	236.934,43	43.016,34	84.676,59	35,73
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	382.940,00	209.940,00	84.859,98	117.333,51	58,29
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	596.240,00	437.934,43	127.876,32	202.012,10	46,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.970.000,00	4.006.694,43	843.848,95	1.863.789,40	46,52

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 189/2013

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2013, das 08:00 horas às 17:00 horas, no Centro de Eventos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sito à Rua São Paulo, nº 507, Centro, Barracão – PR.

**Art. 2º.** O tema central da X Conferência Municipal será: “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização da X Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçados no Orçamento Geral da Política de Assistência Social relativos ao exercício fiscal de 2013, através do Departamento de Assistência Social.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos mencionados no caput deste artigo deverão ser observados todos os diplomas legais alinhados às contratações e execução de despesas públicas.

**Art. 4º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 182/2013.

Barracão/PR, 19 de julho de 2013.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal PALMA SOLA**  
 Secretária de Saúde

Toda homem com mais de 50 anos deve fazer visitas de rotina ao urologista para examinar a próstata

**SAÚDE DO HOMEM**

Atenção: O câncer de próstata também pode ser adquirido por fatores genéticos. Homens com parentes de 1º grau que tiveram a doença têm duas ou três vezes mais chances de desenvolvê-la.

**COMBATE AO CâNCER DE PRÓSTATA**

**NA LUTA CONTRA O CâNCER, SEJA CAMPEÃO! PREVINA-SE!**

Município de BARRAÇÃO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JULHO/2012 À JUNHO/2013  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2013	
	Jul/2012	Agv/2012	Ser/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mai/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013		TOTAL (JUL. 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.389.452,02</b>	<b>1.235.169,71</b>	<b>1.128.137,02</b>	<b>1.190.267,22</b>	<b>1.334.245,90</b>	<b>1.383.142,91</b>	<b>1.665.103,09</b>	<b>1.867.550,21</b>	<b>1.399.135,13</b>	<b>1.530.077,88</b>	<b>1.684.473,18</b>	<b>1.689.716,76</b>	<b>17.456.571,03</b>	<b>18.865.940,80</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.766,22	73.445,56	96.809,99	146.687,67	75.526,31	89.829,46	95.826,70	76.659,00	73.058,06	21.475,79	13.488,37	53.158,68	919.731,81	1.290.500,00
I.P.T.U.	10.626,34	3.888,27	2.610,11	3.054,90	1.661,78	1.151,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.002,74	280.000,00
I.R.R.F.	7.854,48	8.734,68	14.453,30	6.676,35	6.723,04	11.846,84	4.300,70	5.915,46	6.594,32	9.403,68	10.354,13	10.864,74	103.721,90	110.000,00
I.S.S.	56.264,83	34.199,33	31.980,32	49.065,29	47.531,20	43.267,25	48.501,20	34.681,82	24.153,28	12.071,93	3.124,24	29.042,50	410.683,39	320.000,00
I.T.B.I.	22.541,13	22.469,47	45.004,00	84.679,08	18.408,00	31.700,77	32.383,81	18.357,48	16.623,58	0,00	0,00	12.531,20	304.678,52	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.479,44	4.163,81	2.762,26	6.202,05	1.202,28	1.863,17	10.660,99	17.704,24	25.666,78	0,00	0,00	720,24	77.445,26	300.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.188,68	30.905,66	30.325,51	30.659,42	31.102,88	29.708,59	31.646,15	32.408,27	31.540,50	34.114,31	35.335,40	33.132,66	382.059,25	370.000,00
RECEITA PATRIOMONIAL	3.885,98	3.712,54	2.588,92	3.322,03	2.685,43	2.785,23	2.981,65	4.529,21	4.496,77	4.908,14	5.493,31	5.836,10	47.035,31	205.440,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.556,22	12.800,43	4.017,25	4.272,77	3.219,64	2.297,74	1.833,64	2.190,70	213,00	0,00	0,00	135,72	37.537,31	294.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.320,36	1.103.898,08	984.459,59	994.796,53	1.209.044,92	1.201.376,51	1.507.748,42	1.739.209,09	1.285.190,14	1.467.258,02	1.609.262,31	1.595.282,40	15.909.896,37	17.292.750,00
Conta-Parte do F.P.M.	313.420,53	345.852,59	302.616,29	321.240,81	434.209,76	490.790,93	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.805,34	564.897,56	5.899.490,34	7.000.000,00
Conta-Parte do I.C.M.S.	269.586,25	250.872,99	257.781,97	261.747,97	261.355,59	267.165,83	374.840,59	291.426,44	282.081,42	339.609,41	330.057,12	342.822,17	3.539.187,75	4.000.000,00
Conta-Parte do I.P.V.A.	79.152,44	36.910,34	21.119,23	22.925,36	30.949,06	20.211,59	51.143,19	206.726,08	123.628,09	124.704,64	116.311,79	115.690,32	959.452,12	725.000,00
Conta-Parte do ITR.	0,00	12,31	591,24	6.844,26	1.109,00	111,03	0,00	161,63	37,40	101,97	0,00	0,00	8.919,84	8.700,00
Outras Transferências Correntes	351.357,89	264.750,16	214.383,06	178.623,71	274.704,56	221.222,55	283.394,19	231.291,07	246.371,81	315.685,28	244.556,14	266.304,15	3.092.624,98	2.943.050,00
Transferências da Lei 6.111/1959	4.128,67	4.563,36	4.614,94	4.460,39	4.515,63	5.188,06	6.701,89	5.145,93	4.542,75	4.165,45	5.601,26	5.833,87	59.459,09	70.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.899,46	2.696,46	0,00	2.699,46	2.699,46	0,00	0,00	0,00	13.459,88	3.384,97	3.384,97	3.384,97	36.386,58	46.000,00
Transferências do FUNDEB	191.975,22	198.176,47	183.412,85	193.585,08	199.610,84	193.990,07	214.724,81	241.982,80	179.451,44	198.431,42	232.455,69	296.559,36	2.524.366,06	2.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.734,36	10.437,44	9.925,76	10.537,80	11.668,52	57.145,38	2.321,62	12.653,54	4.636,66	2.321,62	793,79	2.291,18	160.310,96	404.350,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.925,80	253.186,99	171.865,84	190.632,18	226.462,06	206.479,73	1.250.552,69	1.265.940,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.925,80	253.186,99	171.865,84	190.632,18	226.462,06	206.479,73	1.250.552,69	1.265.940,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.389.452,02</b>	<b>1.235.169,71</b>	<b>1.128.137,02</b>	<b>1.190.267,22</b>	<b>1.334.245,90</b>	<b>1.383.142,91</b>	<b>1.463.177,29</b>	<b>1.614.463,22</b>	<b>1.227.269,29</b>	<b>1.339.445,70</b>	<b>1.458.011,12</b>	<b>1.483.237,03</b>	<b>16.206.018,34</b>	<b>17.599.000,80</b>

FONTE: